Vitória (ES), Sexta-feira, 22 de Junho de 2018.

devendo ainda ser adicionado todos os rendimentos obtidos posteriormente, para conclusão de todas as atividades do Plano de Trabalho em anexo ao TCCA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso vigerá da data de assinatura até a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho ou até a rescisão, caso

Cariacica, 20 de junho de 2018.

Jader Mutzig Bruna Diretor Presidente - IEMA Protocolo 406692

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2018 Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 81672705 Contratante Instituto Estadual e

Meio Ambiente e Recursos Hídricos · IEMA.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Contratação Objeto: ferramentas de pesquisas e comparação de preços praticados administração pública, chamado de banco de preços, que consiste num sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do IEMA.

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) anuais. Orçamentária: Dotação de Programa Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Despesa 0101, Natureza de 3.3.90.40.11.

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia subseqüente ao da publicação no Diário Óficial. Cariacica/ES, 20 de junho de 2018.

JADER MUTZIG BRUNA Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 406530

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB -

PORTARIA Nº 046-S, DE 21 DE **JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, e considerando a Lei Complementar nº 492, de 10/08/2009, e o Decreto nº 2.889-R, de 01/11/2011, alterado pelo Decreto nº 3.138-R, de 26/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de

Trabalho Executivo - GTE, visando ao acompanhamento do projeto de implementação de Sistema destinação Regional de final adequada de Resíduos Sólidos Urbanos para os municípios consorciados ao Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Norte do Estado do Espírito Santo - CONORTE.

Art. 2º Designar as Instituições e membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para integrarem o Grupo de Trabalho Executivo - GTE:

Secretaria de Estado de Habitação Saneamento, Desenvolvimento urbano SEDURB:

Titular: Mariana Carminati Bettarello (Nº Funcional - 3898822) Suplente: Nilo Teixeira Dias (Nº Funcional - 3299546)

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES/Unidade PPP:

Titular: Raphael Trés da Hora (Nº Funcional - 2977672) Suplente: Simone Lemos Vieira (Nº Funcional - 2875616)

- Secretaria de Estado da Fazenda - SFFA7:

Titular: Anderson Peixoto Jardim

(Nº Funcional - 2718936) Suplente: Julio Cesar Moraes Arana (N° Funcional - 3070425)

- Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES: Titular: Wagner Rubim Rangel (Nº

Funcional - 00608) Suplente: Dalton Luis da Cunha Ramaldes (N° Funcional - 00817)

- Consórcio público para tratamento e destinação adequada de resíduos sólidos da região norte do Estado do Espírito Santo - CONORTE: Titular: André Luiz Campos Tebaldi (N° Funcional - 10924) Suplente: Pedro Henrique Pestana

Art. 3º As competências do GTE são as estabelecidas no Decreto nº 2.889-R, de 01 de novembro de 2011.

Gonçalves (N° Funcional - 074992)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 21 de junho de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação е Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 406459

PORTARIA Nº 047-S, de 21 de junho de 2018.

A Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 031-S de 30/04/2018, publicada no DIOES de 03/05/2018:

RESOLVE:

INCLUIR, a servidora, abaixo relacionada, na escala de férias referente ao exercício de 2018, programadas através da Portaria nº 104-S de 29/11/2017, publicada no DOE de 13/12/2017, para usufruir suas férias.

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Letícia Tabachi Silva	3393739	06/09/2017 a 05/09/2018	Agosto/2018	Janeiro/2019

Vila Velha, 21 de junho de 2018.

ELISA MARQUES FONSECA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB

Protocolo 406674

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 0047/2018

Processo nº 81414587 Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. Desenvolvimento 08.673.715/0001-17.

PROJETA Contratada: CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 12.577.657/0001-

Vila Velha, 21 de junho de 2018.

Marcelo de Oliveira Secretário de Estado SEDURB Protocolo 406423

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 027/2018 MUNICÍPIO DE MARATAÍZES Processo Nº 81897340 Registro SIGEFES Nº180191

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação e D Saneamento, Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Boa Marataízes/ES.

OBJETO: Execução Reurbanização e melhoria da Mobilidade Urbana da Orla da Avenida Atlântica Praia, na (184,53m) e Praça Ricardo Gonçalves (6.898,52 m²), sendo faixas elevadas, nas Ruas: Jamil Cade (7,09m), Mimoso do Sul (5,99m), Mario Rezende (6,42m), Avenidas: Miramar (12,67m) e Governador Lacerda de Aguiar (8,95m), no Município de Marataízes/ES

VALOR TOTAL: R\$ 4.795.961,18 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 4.795.961,18 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 21/06/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 5 4 5 1 0 2 3 8 3 . 5 3 2 (Implementação e apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0301 ED: 4.4.40.42.00 - R\$ 4.795.961,18 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil. novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Vitória/ES, 21 de junho de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano **SEDURB** Protocolo 406720